



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 41

" APLICA COEFICIENTE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, PARA VIGORAR NO 4º TRIMESTRE DE 1975".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº 89 de 19.08.75, expedida pelo Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 02.09.75.

R E S O L V E :

Art. 1º - APLICAR os coeficientes de CORREÇÃO MONETÁRIA, com vigência para o 4º trimestre civil (outubro à dezembro) de 1975.

Art. 2º - Para cálculo da CORREÇÃO MONETÁRIA, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
<u>1975</u>	2º	1,000	<u>1969</u>	4º	2,814
	1º	1,064		3º	2,968
<u>1974</u>	4º	1,120		2º	3,149
	3º	1,177		1º	3,223
	2º	1,234	<u>1968</u>	4º	3,358
	1º	1,400		3º	3,529
<u>1973</u>	4º	1,501		2º	3,710



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


fls.02

PORTARIA N. 41

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETARIA	ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETARIA
<u>1973</u>	3º	1,559	<u>1968</u>	1º	3,917
	2º	1,614	<u>1967</u>	4º	4,214
	1º	1,658		3º	4,414
<u>1972</u>	4º	1,717		2º	4,591
	3º	1,774		1º	4,801
	2º	1,823	<u>1966</u>	4º	5,101
	1º	1,878		3º	5,411
<u>1971</u>	4º	1,970		2º	5,817
	3º	2,043		1º	6,326
	2º	2,145	<u>1965</u>	4º	7,142
	1º	2,282		3º	7,572
<u>1970</u>	4º	2,388		2º	7,906
	3º	2,489		1º	8,270
	2º	2,640	<u>1964</u>	4º	9,381
	1º	2,721		3º	11,124

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de outubro de 1975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO BACARO
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS